



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Compra peças para conserto do diferencial do caminhão Ford, placa ITT 7105.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Aquisição de peças para conserto do diferencial, que com o uso diário e pelo peso carregado pelos caminhões há o desgaste das peças, principalmente da coroa e do pinhão, que são encaixados um no outro. Além das peças estarem avariadas, a não troca das peças, além de deixar o caminhão parado, com as peças desgastadas, coloca em risco o motorista e a população em geral, pois o sistema de diferencial é o responsável pelo controle da direção do caminhão. Os preços foram buscados em três fornecedores, devendo ser escolhido aquele de menor valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
- 01 cruzeta do diferencial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- 01 conjunto de coroa e pinhão;
- 01 retentor do pinhão;
- 01 selos mecânicos da carcaça;
- 01 cola silicone ultra cooper.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

5. Justificativa da escolha do contratado: Foram buscados três orçamentos em fornecedores que tem as peças a pronta entrega, e será adquirido naquele com o menor valor.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.

7. Previsão orçamentária: A despesa está prevista no orçamento anual da Secretária, no item "Material para manutenção de veículos" – dotação 3336.

8. Fundamentação legal: Art. 75, § 7º, da Lei 14.133.

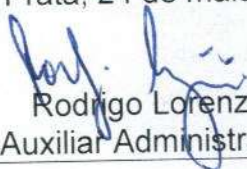
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 24 de maio de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo